



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Disciplina a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escolas municipais de São Francisco de Assis e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Determina a instalação de faixas elevadas em frente às Escolas municipais de São Francisco de Assis.

Parágrafo Único. Refere-se como faixa elevada, a faixa de pedestres instalada em via pública no mesmo nível da calçada adjacente em material próprio para o tráfego de veículos, com revestimento diferenciado e cores contrastantes para melhor visualização do motorista.

Art. 2º - A sinalização deverá ser feita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 738 de 06 de setembro de 2018.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei visa à instalação de lombofaixas em frente às Escolas Municipais de São Francisco de Assis, com o intuito proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres, notadamente aos alunos, pais e funcionários das Escolas.

As lombofaixas constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos. Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são mais largas e possuem altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.

Ressaltamos ainda que, devido à faixa elevada ficar na mesma altura da calçada torna a "lombofaixa" acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Desta feita, pelo todo exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente propositura.

São Francisco de Assis, 02 de janeiro de 2025.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C